



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### DELIBERAÇÃO 240/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

#### APROVA

1. A aplicação da Dose de Reforço (DR) para as pessoas com 18 anos ou mais de idade, antecipada para 5 (cinco) meses após a completude do esquema vacinal primário (segunda dose), preferencialmente com doses da vacina do laboratório Pfizer,
2. A adesão à campanha Nacional de “Mega Vacinação” contra a Covid-19, no período de 20 a 26 de novembro de 2021, para a intensificação da cobertura vacinal da Segunda Dose (D2), ampliação da DR para pessoas com mais 18 anos de idade, vacinação de adolescentes de 12 a 17 anos e adultos e idosos ainda não vacinados (D1).
3. A organização de ações de vacinação para cada município de acordo com as suas características locais, promovendo diferentes estratégias de comunicação e busca de pessoas a serem vacinadas.
4. A vacinação em D2 e DR de qualquer cidadão que cumpra os requisitos para vacinação, independente do município de residência ou que iniciou o esquema vacinal. As Gerências Regionais de Saúde e a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) promoverão o remanejamento de doses entre municípios para atender a vacinação de pessoas não residentes.
5. Que para o recebimento e reposição de doses, no intuito de evitar perdas, os municípios deverão observar a quantidade disponível informado nos comunicados emitidos pela DIVE e solicitar o necessário por meio de ofício às Gerências Regionais de Saúde até as sextas-feiras. As doses solicitadas serão enviadas e devem ser utilizadas na semana seguinte.
6. A vacinação de pessoas que receberam a Dose Única (DU) do Laboratório Janssen aguarda definição por parte do Ministério da Saúde e da ANVISA sobre o momento de aplicação da D2 e DR.

Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **68UW7J6O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 17/11/2021 às 17:42:36  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 18/11/2021 às 07:39:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNzMwNDNfMTc1NjM5XzlwMjFfNjhVVzdKNk8=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00173043/2021** e o código **68UW7J6O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.